



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: **Câmara Municipal de Pitanga - PR**

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **Setembro de 2018.**

Ordenador de despesa: **José Veres**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;
Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	823/2018
Data	06/11/2018
às	14 horas 30 minutos.
_____ Servidor	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2018 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

Fevereiro/2018 - Licitação: 01/2018 - Objeto: Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta – não houve participantes

Março/2018 – Licitação: 02/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Fracassada.

Abril/2018 – Licitação nº 03/2018 – Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial. Homologada em 19 de abril de 2018.

Abril/2018 – Licitação nº 04/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

Maió/2018 – Licitação nº 05/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

Junho/2018 - Licitação nº 06/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

Julho/2018 – Não houve licitações.

Relatório mensal Controle Interno – Setembro 2018

Página 1



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Agosto - 2018 – Aquisição de equipamentos de Informática. – Homologada.

2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Abril/2018 - CONTRATO Nº 1/2018 - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Copel Telecomunicações S.A. conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018. A CONTRATADA se obriga a entregar o produto, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.583,55 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.002,60 (dezenove mil e dois reais e sessenta centavos), bem como a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, numa única parcela, o valor de R\$ 0,01 (um centavo), relativa à taxa de instalação.

Maio/2018 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017 - MGP Comunicações Eireli - ME, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89, neste ato representada pelo Sr. André Ricardo Baldo Pacholek, residente e domiciliado à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Centro, Campo Mourão - PR, portador do RG nº 7.078.391-6 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 008.292.319-19, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 25, I, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 6/2017. Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Agosto /2018 - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e PAC Produtos Eletrônicos EIRELI, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2018.
- Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Guimarães e Soares Ltda - ME, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2018.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	194.158,98
Pessoal Ativo	153.751,59
Aportes ao RPPS	40.407,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL PMP APROXIMADO	76.000.000,00
ÍNDICE APURADO - ATUAL	3,36%

	Receita	Valor Total	Valor Total
2018		Folha	Aporte
Janeiro	288.000,00	157.178,91	39.416,73
Fevereiro	288.000,00	155.093,64	39.454,51
Março	288.000,00	167.609,92	39.454,51
Abril	288.000,00	166.161,88	39.433,32
Maio	288.000,00	205.430,97	39.384,62
Junho	288.000,00	156.122,98	40.407,39
Julho	288.000,00	191.774,97	61.799,18
Agosto	289.000,00	153.751,59	40.407,39
Setembro	289.000,00	153.751,59	40.407,39
Total	2.594.000,00	1.339.266,53	380.185,04

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que não houve alteração no quadro de pessoal de efetivos ou comissionados. No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 30% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea b do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	30	06/10/2019
ANGELA	0	01/11/2018
CAROLINE	0	13/02/2019
EDILSON	0	06/12/2018
FRANCIELLE	30	01/11/2018
IURI	5	01/12/2018
IZABEL	0	01/11/2018
LEANDRO	20	01/04/2019
LUCIA	25	13/12/2018
MARGARETT	0	01/12/2018
REGIANE	0	01/12/2018
ADILSON*	0	02/05/2018
EDILAINE*	0	06/02/2018
ANTONIO*	0	22/05/2018
JULIO*	0	03/01/2018

* Cargos Comissionados
Atualizado em 20/10/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR RECOLHIDO
	Setembro-2018
INSS	R\$ 8.750,18
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 6.296,14
PARANÁ PREVIDÊNCIA	R\$ 289,68
CONSIGNADOS	
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.775,07
CAIXA	R\$ 7.209,24
SICOOB	R\$ 4.611,30
ASSOCIAÇÃO	
ASSEMP	R\$ 25,00
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$ 86,92
IRRF	R\$ 24.142,55



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

5 – Diárias Setembro/2018

Set/18	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	R\$	1.000,00
Set/18	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$	200,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

5.1 Diárias - Janeiro - Setembro 2018.

JANEIRO-SETEMBRO 2018	
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	R\$ 2.000,00
AMADEUS PENGÁ	R\$ 5.000,00
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00
ANTONIO CIPRIANO DE ANDRADE JUNIOR	R\$ 2.000,00
CAROLINE BUCHMANN DIAS	R\$ 1.000,00
EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$ 16.800,00
ELISEU LATCZUK	R\$ 1.000,00
ELOY DE LOURDES OTTONI	R\$ 3.200,00
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	R\$ 5.800,00
IURI DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
JOÃO EDIVAL ARAMONI	R\$ 4.600,00
JOSÉ VERES	R\$ 1.400,00
JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 800,00
LUCIA TKACZUK	R\$ 4.000,00
LUIZ MATOS	R\$ 200,00
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
MARLENE SOARES MUNHOZ	R\$ 2.800,00
OSVALDO KRUPEK	R\$ 4.000,00
REGIANE BOBATO	R\$ 1.000,00
SIDINEY HEIDEMANN	R\$ 3.000,00
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 64.800,00

O Valor total das diárias para o ano de 2018 tem dotação de R\$ 80.000,00, já foi consumido até abril R\$ 64.800,00 – restando R\$ 15.200,00.

6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

7 - BENS PATRIMONIAIS

Houve aquisição de bens considerados, os quais serão classificados no patrimônio ativo permanente do órgão.

7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).

b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.

8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de

c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) - Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF)

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

10 – FINANCEIRO

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do GOVBR o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação

12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza junto ao Setor de Controle Interno deste órgão no mês em análise.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa GovBR fez reajustes e manutenção no sistema.

Transparência LC 131/2009

Data da Declaração

28/09/2018 16:46:45

Data do Último Movimento Contábil Escriturado: 28/09/2018

Data da Publicação do último movimento no Portal do Município: 28/09/2018

Link para o local da Publicação no Portal do Município: <http://portal.camarapitanga.pr.gov.br/pronimtb/>

Data da declaração: 28/09/2018 16:46:45

Adequado à I.N. 89/2013-TC

I.N.89/2013 - art. 38, I

Relação das despesas empenhadas (art. 38, I, a)	SIM
Relação das despesas liquidadas (art. 38, I, b)	SIM
Relação das despesas pagas (art. 38, I, c)	SIM
Relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (art. 38, I, e)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, II

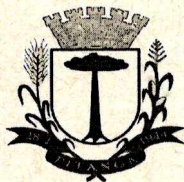
Relação das despesas financeiras inscritas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, a)	SIM
Relação das despesas financeiras pagas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, b)	SIM
Relação dos saldos de credores a pagar segundo a ordem cronológica (art. 38, II, c)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, III

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4320/64)	SIM
Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4320/64)	SIM
Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4320/64)	SIM
Balanco Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4320/64)	SIM
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4320/64)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, IV

Contratos (art. 38, IV, a)	SIM
Quadro de pessoal (art. 38, IV, b)	SIM
Relação dos servidores/empregados ativos (art. 38, IV, c)	SIM
Relação dos servidores inativos (art. 38, IV, d)	SIM



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

14 - CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Solicito que seja analisada a colocação de um rastreador no veículo do legislativo, além do controle de bordo já existente.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira
Controle Interno